

Aditivo**RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2025.**

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: Mareto Serviços Farmaceuticos Ltda, CNPJ nº 61.144.658/0001-61.

Objeto: 1.1 - Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2025, oriundo do Edital de Chamamento Público CIM PEDRA AZUL nº 001/2025, a contar da data de assinatura do presente Termo de Rescisão.

1.2 - A presente rescisão se dá de forma amigável, por acordo entre as partes, conforme previsão contida no art.138, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Data de Assinatura: 18 de junho de 2026

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana -
CIM PEDRA AZUL
Contratante

Elaine Mareto
Mareto Serviços Farmaceuticos Ltda
Contratada

Protocolo 1811512

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2024.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: LIFE CLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 29.460.438/0001-34.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 23 de junho de 2026 a 23 de junho de 2027.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 18 de junho de 2026

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

ADRIANO DE GIGUEIREDO FERREIRA
LIFE CLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada

Protocolo 1811798

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu**Portaria****PORTARIA CIM GUANDU Nº061/2026**

DESIGNA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2026, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DONA PRAÇA BAR E RESTAURANTE LTDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **RAQUEL CONCEIÇÃO FERREIRA**, matrícula funciona Nº46, CPF Nº149. ***. ***-09, para atuar como Fiscal da Ata De Registro De Preço Nº001/2026, firmado entre o CIM Guandu e a empresa DONA PRAÇA BAR E RESTAURANTE LTDA.

Parágrafo Único - A presente designação tem por objetivo fiscalizar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE BRUNCH, LANCHES (MANHÃ E TARDE), REFEIÇÕES E ACOMPANHAMENTOS PARA O CAFÉ, para atender às necessidades do CIM GUANDU, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 18 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSDOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU

Protocolo 1812024

PORTARIA CIM GUANDU Nº062/2026

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2026, FIRMADO COM A VESSA VEÍCULOS ESPÍRITO SANTO LTDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **DÉBORA CRISTINA SILVA PEREIRA**, matrícula funcional Nº16, CPF Nº165. ***, ***-05 para atuar, como Fiscal da contratação firmada entre o CIM Guandu e a VESSA VEÍCULOS ESPÍRITO SANTO LTDA.

Parágrafo Único - A presente designação tem por objetivo fiscalizar a execução da 1º revisão periódica (10.000km ou 12 meses) para o veículo Chevrolet S10 (4x4), Ano/modelo 2025/2025, de propriedade do CIM GUANDU, para atender às necessidades do CIM GUANDU, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 18 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSDOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1812043

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Intenção de Registro de Preço

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio vem a público convidar os Municípios interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa fornecedora de Kit's de enxovais para bebês, conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	KIT ENXOVAL PARA BEBÊ, CONTENDO: 03 BODY DE MANGA CURTA EM MALHA MACIA E ELÁSTICA, 100% ALGODÃO, BOM AJUSTE E CORTE RETO, COM FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO NA GOLA E NA ABERTURA ENTRE PERNAS, EM CORES SUAVES: AMARELO BEBÊ, VERDE ÁGUA, BRANCA E CRU. TAMANHO P. 02 BODY DE MANGA LONGA EM MALHA MACIA, 100% ALGODÃO, BOM AJUSTE E CORTE RETO, COM FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO NA GOLA E NA ABERTURA ENTRE PERNAS, EM CORES SUAVES: AMARELO BEBÊ, VERDE ÁGUA, BRANCA E CRU. TAMANHO P. 04 CALÇAS MIJÃO, SEM PEZINHO, NAS CORES BRANCA, VERDE ÁGUA, AMARELO E CRU, COM ELÁSTICO NA CINTURA, TECIDO EM MEIA MALHA, 100% ALGODÃO. TAMANHO P 03 PARES DE MEIA 0/4 MESES, R.N, LISA, 65% ALGODÃO, 30% POLIAMIDA E 5% OUTRAS FIBRAS, NAS CORES: AMARELA, BRANCA E VERDE. 03 PARES DE LUVAS PARA BEBÊ, RN, EM MALHA 100% ALGODÃO, NAS CORES: AMARELA, VERDE E CRU, COM ACABAMENTO EM MALHA CANELADA. 01 PACOTE DE FRALDAS DE PANO (COM 05 UNID. CADA), LISA, 70 X 70 CM, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, TRAMA FECHADA, ALTA ABSORÇÃO. 01 PACOTE DE CUEIRO FLANELADO (COM 03 UNID. CADA), 80 X 100 CM, 100% ALGODÃO, COM ESTAMPA INFANTIL. 01 MANTA SOFT DE MICROFIBRA, PARA BEBÊ, COM 0,85 X 1,00M, 100% POLIÉSTER. SUGESTÕES DE CORES: VERDE BEBÊ, AMARELO BEBÊ, CREME, CINZA. 01 TOALHA DE FRALDA, INFANTIL, TECIDO DUPLO, COM TRAMA FECHADA, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 110 X 80 CM. 01 TOALHA DE FRALDA, INFANTIL, TECIDO DUPLO, COM TRAMA FECHADA, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 110 X 80 CM 01 TOALHA INFANTIL, COM CAPUZ, EM TECIDO ATOALHADO, FELPUDO, MACIO, 80% ALGODÃO (NO MÍNIMO) E 20% POLIÉSTER (NO MÁXIMO), MEDINDO 90 X 70CM, NA COR BRANCA. 01 BANHEIRA DE BEBÊ, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM APOIO PARA SABONETE, NAS CORES: AMARELO, AZUL, LILÁS E VERDE. MATERIAL NÃO TÓXICO, EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE PARA 20 LITROS DE ÁGUA OU MAIS. 02 SABONETES INFANTIS, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. PH NEUTRO. FRAGRÂNCIA E PROPRIEDADES SUAVES, 80G CADA. 04 PACOTES DE ABSORVENTES, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, TRIPLA PROTEÇÃO, PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES. 05 PACOTES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, TRIPLA PROTEÇÃO, FECHO AJUSTÁVEL COM SISTEMA ABRE E FECHA, TOQUE DE ALGODÃO. TAMANHO P (EMBALAGEM COM 20 FRALDAS, NO MÍNIMO) COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CELULOSE, POLÍMERO SUPERA-BSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICO, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE DO BEBÊ.

Aos Municípios interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no regulamento, de encaminhar a manifestação, contendo as seguintes informações:

1. Especificações;
2. Estimativa de consumo; e
3. Local de entrega.

O prazo limite para envio da manifestação de interesse será de 8 (oito) dias úteis, após publicação desta Intenção de Registro de Preços.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por e-mail administrativo.semas@afonsoclaudio.es.gov.br